

PORTARIA Nº 055/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO	CREDOR	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR
005/2021/MTI	INGRAM MICRO BRASIL LTDA CNPJ 01.771.935/0002-15	Contratação de empresa especializada para fornecimento de futuros e eventuais serviços especializados em produtos das plataformas de Red Forte nº Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, Dalro Filho treinamentos e fornecimento de software da mesma linha de produto, conforme processo nº 25667/2021	Daltro Filho Matricula nº 757208	Fernando Vieira Duarte Matricula nº8757216	Julio Gabriel Otterback Pinheiro Matricula nº 8757399

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de abril de 2021.

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI